



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 052/2022

(Projeto de Lei nº 61/2022)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 16ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de maio de 2022, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 61/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 214.064,87 (duzentos e quatorze mil, sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS			
02.24.03	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS			
15.452.0006.1005	URBANIZAÇÃO			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	92	100.029	214.064,87
TOTAL				R\$ 214.064,87

Art. 2º O recurso necessário ao atendimento da dotação acima, será coberto pelo repasse realizado em exercício anterior pela Secretaria de Desenvolvimento Regional, convênio 175/2020 para Obras de Infraestrutura da Vila de Pedrinhas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara